



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 041/2022

Processo nº. 510/2538/2021

Ao 20º dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Revitalização da Praça Atalair Peixoto Neves, no Bairro Ponta D'areia, neste município**, executada pela Firma **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Brunno Estigarribia Walter

CAU-A – 66541-0

Maria Helena Palmieri de Andrade

CAU - RJ A 5199-3

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU – A 186252-9

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

PRESIDENTE / EMUSA

Assinado eletronicamente por:

- * KROY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (02911547000174)
em 29/08/2023 14:33:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Leila Ferreira Figueredo (***.362.707-**)
em 29/08/2023 14:54:11 com assinatura simples
- * Brunno Estigarribia Walter (***.023.287-**)
em 29/08/2023 15:05:15 com assinatura simples
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**)
em 30/08/2023 12:02:09 com assinatura simples
- * Maria Helena Palmieri de Andrade (***.403.427-**)
em 04/09/2023 11:06:45 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
em 05/09/2023 11:10:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/80abb9e0-5f19-4cb1-93ce-820d281d7e15>

